

1 **Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, teve início de**
2 **modo on-line a segunda reunião ordinária do Conselho Estadual de Cultura (CONSEC),** com a
3 presença dos conselheiros: Luciana Casagrande Pereira Ferreira (SECC/PR), Anna Paula Zetola
4 (FIEP/SIITEP/PR), Alan Rogério Gaitarosso (macrorregião Noroeste), Caetano Pires Tossulino
5 (Manifestações Populares, Tradicionais e Étnicas da Cultura), Caio Julio Cesaro (dirigente
6 municipal Nordeste), Dheferson dos Santos Ferreira (macrorregião Oeste), Doraci Senger Luy
7 (dirigente municipal Centro-Sul), Eder Fernando Nascimento (SEED/PR), Eliane Somacal Gauze
8 (dirigente municipal Sudoeste), Elietti de Souza Vilela (SECC/PR), Fernando Cordeiro (dirigente
9 municipal Litoral), Fernando Rohnelt Durante (dirigente municipal Campos Gerais), Gehad
10 Ismail Hajar (Ópera), Gilmara Gastaldon Piantá (macrorregião Litoral), Giovanni Amaral Cosenza
11 (Teatro), Harrisson Camargo (dirigente municipal Litoral), Helcio Luiz Wendler Kovaleski
12 (macrorregião Campos Gerais), James Rios Oliveira Santos (universidades estaduais do Paraná),
13 Joaquim Rodrigues da Costa (dirigente municipal Oeste), Laércio Lopes de Araújo (SEFA/PR),
14 Leonardo Franceschi Ferreira (Música), Mariana de Souza Bernal (SECC/PR), Maristela Massaro
15 Carrara Bruneri (SESC/PR), Pedro Augusto Pereira Gonçalves (dirigente municipal Curitiba e
16 Região Metropolitana), Rafael Torrente (dirigente municipal Noroeste), Rosane Kaminski
17 (Audiovisual), Silvio Kurzlop (macrorregião Curitiba e Região Metropolitana), Solange Cristina
18 Batigliana (Patrimônio Cultural), Solange Straube Stecz (universidades estaduais do Paraná),
19 Soraya Lucas do Amaral (macrorregião Nordeste), Thatianne Andrea da Silva (Artes Visuais).
20 Também participaram os técnicos da SECC: Adriane Santos, André Avelino da Silva, Christianne
21 Salomon, Dalton Moreira Rocha Neto, Danilo Peres Buss, Ellen Cunha do Nascimento, Inês
22 Kiyomi Koguissi Morikawa, Marjure Kosugi, Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki. A reunião teve
23 como pautas: aprovação de atas anteriores; grupo de trabalho sobre renda; grupo de trabalho
24 sobre subsídio; grupo de trabalho sobre fomento; resolução de indicação para o Conecta;
25 comissão de acompanhamento da Lei Aldir Blanc. O secretário de Estado da Comunicação
26 Social e da Cultura e presidente do CONSEC não pôde comparecer à reunião em função de
27 compromissos assumidos anteriormente. A secretária-geral do conselho, Elietti de Souza Vilela,
28 citou a resolução nº 023/2020, que designa Luciana Casagrande Pereira Ferreira,
29 superintendente-geral da Cultura, para presidir as reuniões do CONSEC nos casos de ausência
30 e/ou impedimentos de participação do secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura
31 e do diretor-geral da SECC. A superintendente de cultura e presidente da reunião, Luciana,
32 cumprimentou a todos, desejou boas-vindas aos novos conselheiros Eder Fernando
33 Nascimento, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, e Mariana de Souza Bernal,
34 coordenadora da Ação Cultural da SECC. Luciana leu a pauta da reunião que havia sido enviada
35 e pactuada pelos conselheiros e informou que no dia anterior, após as vinte e três horas, foi
36 enviado por e-mail um documento assinado por alguns conselheiros solicitando a inclusão de
37 temas na pauta. Esclareceu que quando tomou conhecimento do e-mail, encaminhou-o à
38 equipe jurídica da Superintendência solicitando análise e resposta. Em seguida, Danilo, assessor
39 jurídico, leu o ofício assinado pelos conselheiros Helcio, Leonardo, Gehad, Joaquim, Pedro,
40 Silvio e Giovanni, que solicita, com base no Regimento Interno do CONSEC, Lei Estadual nº
41 17.063/2012 e Resolução 015/2017, a inclusão de três itens na reunião: “1 – Realização urgente
42 de eleições complementares para preencher as cadeiras vacantes de Circo, Dança e da
43 macrorregião Sudoeste. (...) A necessidade desta solicitação é reforçada pelo atual momento de
44 pandemia por que passa o mundo inteiro e, principalmente, em virtude da aplicabilidade da Lei
45 Aldir Blanc (Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020), haja vista a necessidade premente de
46 que mais conselheiros e conselheiras possam analisar e deliberar sobre as ações da Secretaria
47 de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC) em relação à referida lei.”; “2 – Realização

48 urgente de Eleições para a composição da nova Comissão do Programa Estadual de Fomento e
49 Incentivo à Cultura (CProfice). (...) A necessidade desta solicitação é reforçada pelo fato de que
50 a CProfice, sendo um órgão de caráter eminentemente técnico, e evidentemente ligada à SECC
51 e, por extensão, ao CONSEC, está melhor equipada e habilitada para discernir e deliberar sobre
52 os critérios a serem estabelecidos para a aplicação do disposto no inciso III do artigo 2º da lei
53 Aldir Blanc”; “3 – Flexibilização – ou reanálise – da forma de acesso ao SISProfice. Considerando
54 que os cadastros dos usuários necessitam de login para acesso, e que muitos estão bloqueados
55 devido à inatividade – além do fato de que também há um frequência de erros ao inserir a
56 senha (justamente o que leva ao bloqueio do acesso, quando ocorrem muitas tentativas
57 infrutíferas) –, é importante a atualização automática de todos os perfis para se desbloqueie
58 esse acesso. Isso evitará o aumento da demanda de trabalho em um momento que exige
59 atenção quase que exclusiva por parte do solicitante do auxílio emergencial.” A seguir, Danilo
60 fez a leitura da resposta da SECC ao documento. “Em resposta ao item 1, mesmo com
61 justificativa legal e regulamentar, qualquer ato praticado pelo Secretário de Estado da
62 Comunicação Social e da Cultura, no sentido de solicitação de chamamento complementar de
63 eleições do Conselho Estadual de Cultura – CONSEC, vai contra o já previsto no Decreto
64 Legislativo nº 06/2020, emitido em âmbito federal, bem como o próprio Decreto Estadual nº
65 4.230/2020. Tais atos tratam do reconhecimento da pandemia decorrente da COVID-19 no
66 território nacional, bem como no Estado do Paraná e a violação dos mesmos pode ser, como
67 vem sendo, objeto de inúmeros apontamentos, tanto pela sociedade, bem como pelo próprio
68 Poder Público. Ademais, a justificativa apresentada pelos conselheiros ao pleito, com o devido
69 respeito, vai em sentido oposto do pedido. O ‘atual momento de pandemia’ obriga o
70 distanciamento social. Eventual ato a ser praticado pelo Poder Público Estadual, voltado para a
71 realização de eleições, mesmo que na forma online, não garante que os agentes culturais, bem
72 como parcela da população interessada no pleito, não realizem encontros presenciais voltados
73 para a articulação de propostas apresentadas por eventuais postulantes. Há que se destacar
74 ainda, a título exemplificativo, a própria questão envolvendo as eleições municipais previstas
75 para o ano de 2020. Houve alteração das datas do pleito mediante aprovação da PEC nº
76 18/2020, a qual tramitou regularmente no Congresso Federal. Tal situação, por si só, é capaz de
77 justificar, neste momento, a não realização de qualquer ato voltado para atendimento do
78 pedido em análise. Diante disso, recomenda-se, a título de funcionamento e efetiva atuação do
79 colegiado para os fins propostos no pedido, é que as matérias decorrentes das cadeiras em
80 aberto, envolvendo a Lei Aldir Blanc, sejam deliberadas de forma conjunta na plenária, ou
81 ainda, em grupos de trabalho específicos, visando com isso atender os temas relacionados a
82 eventuais demandas ao tema. Tal cenário, em momento algum, prejudica o caráter normativo
83 e, principalmente, deliberativo do colegiado. Já para o item 2, aplica-se o mesmo entendimento
84 do item anterior. A prática de qualquer ato voltado para eleições de qualquer natureza vai
85 contra os atos praticados pelo Poder Público Estadual. Além disso, cumpre mencionar que a
86 Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – CPROFICE, a qual,
87 diferentemente do alegado no pedido, não tem caráter deliberativo, bem como não detém
88 competência formal para deliberar a respeito dos temas envolvendo a Lei Aldir Blanc, nem tão
89 pouco seus editais ou chamamentos públicos. Não se vê na Lei Estadual nº 17.043/2011, a qual
90 institui a referida comissão, bem no Decreto Estadual nº 8.679/2013, ato regulamentador e que
91 trouxe as competências da CPROFICE, previsão legal ou regulamentar que justifique sua
92 atuação neste sentido, qual seja, atender demandas decorrentes da Lei Federal nº 14.017 de 29
93 de junho de 2020, obrigando a Pasta a convocação da referida comissão para os fins propostos
94 no pedido dos conselheiros subscritores do Ofício nº 001/2020. Por fim, para o item 3, há que

95 se considerar que a Secretaria de Estado de Comunicação Social e da Cultura, por meio de
96 ambiente virtual desenvolvido pela CELEPAR, disponibiliza ferramenta para realização de
97 cadastros de todos os Agentes Culturais interessados nos editais e demais ações da Pasta.
98 Neste sentido, fica flagrante que a responsabilidade pelos atos de cadastros dos interessados
99 compete exclusivamente a estes e não diretamente ao ente público. Por outro lado, há que se
100 analisar a flexibilização solicitada. Caso fosse a mesma realizada, nos termos do pedido,
101 acredita-se que por questões técnicas, teríamos ausência total de controle das informações,
102 gerando com isso a incapacidade de garantir a segurança dos dados existentes no referido
103 sistema. Com isso, sem uma garantia técnica de preservação da segurança das informações,
104 não há como se permitir a adoção das medidas solicitadas no ponto em questão. Diante do
105 todo o exposto, ainda que seja possível concluir pela tempestividade do pleito, recomenda-se o
106 indeferimento do mesmo, face às razões acima apresentadas.” Em complementação à nota
107 técnica de resposta, Luciana assumiu o compromisso de realizar as eleições assim que for
108 possível; a respeito do item 3, esclareceu que o Estado é responsável por todos os dados
109 inscritos no sistema e que o bloqueio após seguidas tentativas infrutíferas de acesso é uma
110 medida de segurança; no entanto, informou que já foi encaminhada à Celepar solicitação de
111 uma forma mais fácil de recuperação do acesso ao sistema pelos usuários bloqueados. Em
112 seguida, foi feita a chamada para confirmação dos presentes e então passada a palavra ao
113 conselheiro Helcio. O conselheiro informou que os três pontos mencionados no ofício estão
114 relacionados à lei emergencial Aldir Blanc e, portanto, não estariam fora do contexto; lembrou
115 que no regimento interno do CONSEC há artigo que informa sobre a não inclusão de pautas em
116 caso de reunião extraordinária, e sugeriu dois encaminhamentos: votação em plenário sobre a
117 inclusão dos itens proposto pelos conselheiros na pauta ou realização de reunião extraordinária
118 para tratar sobre as questões, podendo ser viabilizada uma forma on-line de atende-las.
119 Luciana informou que as solicitações serão submetidas ao secretário e que se necessário será
120 feita convocação de reunião extraordinária para tratar dos assuntos. Em seguida, Luciana
121 passou ao primeiro item da pauta da reunião: aprovação de atas de reuniões anteriores.
122 Esclareceu que o CONSEC contava com uma pessoa na secretaria executiva, Franciele, e que
123 pelo aumento do número de reuniões houve atraso na elaboração das atas mas que mais duas
124 pessoas da superintendência entraram para a equipe: Marjure e Ellen. Luciana perguntou se os
125 conselheiros tinham alguma consideração a respeito das atas. O conselheiro Giovanni solicitou
126 retorno ao assunto tratado por Danilo e Helcio, item 1 do ofício, para lembrar que no conselho
127 há cadeiras para as áreas de circo, dança e ópera, ou seja, artes cênicas, e que o preenchimento
128 das vacâncias é necessário para que haja discussões de todas as áreas; destacou uma
129 reclamação sobre o edital Cultura feita em Casa, que colocou dança e circo na categoria de
130 artes cênicas e ópera junto com música; e comentou que o processo eleitoral do conselho foi
131 feito de forma virtual, portanto as eleições solicitadas no documento poderiam seguir o mesmo
132 procedimento. Luciana esclareceu que houve prazos legais para recurso e impugnação do edital
133 mencionado pelo conselheiro e que a preocupação quanto à aglomeração é por parte dos
134 candidatos durante a campanha, que, ao contrário da eleição, não foi on-line. O conselheiro
135 Leonardo lembrou sobre a paridade, mencionada no regimento do conselho, pontuando que é
136 preciso adaptar o processo para viabilizar o preenchimento das vacâncias; indicou que, assim
137 como é importante a criação de comissões para fins da Lei Aldir Blanc em municípios sem
138 conselho de cultura, também é necessário encontrar uma alternativa para a eleição
139 complementar do CONSEC. Luciana confirmou ser a favor da paridade e informou que a
140 demanda será levada ao secretário. Em seguida foi passada à aprovação das atas anteriores. Os
141 conselheiros Gehad e Caetano solicitaram correções de informações na ata do dia vinte de

142 maio. Luciana confirmou que as correções seriam realizadas e deu início à aprovação nominal
143 das atas enviadas. Aprovaram os conselheiros: Anna, Alan, Caetano, Caio, Doraci, Eder
144 Fernando, Eliane, Elietti, Fernando Durante, Gehad, Gilmara, Giovanni, Harrisson, Helcio,
145 Joaquim, Laércio, Leonardo, Mariana, Pedro, Rafael, Rosane, Silvio, Solange Batigliana, Solange
146 Stecz, Soraya. A conselheira Soraya solicitou que fosse garantido tempo de fala em reunião para
147 as demandas da sociedade civil; e o conselheiro Leonardo solicitou alteração de pauta para
148 apresentação dessas demandas. Luciana concordou. O conselheiro Helcio solicitou que a ata de
149 Londrina fosse encaminhada aos conselheiros do biênio anterior para aprovação, conforme
150 ofício encaminhado anteriormente. Elietti esclareceu que as atas foram aprovadas pelos
151 conselheiros presentes, com exceção da ata da reunião ordinária de Londrina, realizada em três
152 de outubro de dois mil e dezenove e informou que os conselheiros ausentes serão ouvidos pela
153 Secretaria Executiva do conselho antes da publicação; solicitou que demais alterações sejam
154 enviadas por e-mail para que seja dado andamento à reunião. Os conselheiros Helcio e
155 Leonardo pontuaram que entenderam que a votação referia-se apenas à ata de vinte de maio.
156 Luciana fez a votação para aprovação da ata do ano anterior. O conselheiro Leonardo solicitou
157 inclusão da indicação da lista tríplice, já solicitada formalmente. O conselheiro Helcio pediu que
158 ofício enviado com as solicitações fosse anexado à ata, de forma complementar; e também
159 solicitou a inclusão de algumas falas do então diretor-geral da SECC, além do envio aos
160 conselheiros anteriores, conforme encaminhamento já dado pela Elietti. Luciana informou que
161 as alterações serão feitas e a ata enviada novamente por e-mail para análise. Foi dado
162 andamento à inversão de pauta proposta pelos conselheiros Leonardo e Soraya. Leonardo
163 destacou dois temas para serem debatidos: proposições do grupo da sociedade civil, por meio
164 do conselheiro Gehad, e a organização dos grupos de trabalho. Em seguida o conselheiro Gehad
165 apresentou material com algumas questões identificadas a partir da escuta dos anseios dos
166 artistas, e proposições de alternativas. Questão 1: Cariz/Espírito da Lei; proposta:
167 entendimento de política pública com foco assistencial à classe laboral artística, e não de apoio
168 e incentivo à cultura. Questão 2: Auxílio Emergencial; proposta: o que não for utilizado pelos
169 municípios – e conseqüentemente remetido ao FEC – ser devolvido ao mesmo ente remetente.
170 Questão 3: Amparo institucional aos municípios; proposta: formulação de modelo único de
171 aplicação da LAB. Questão 4: Operação do Fomento, que poder ser incluído aos municípios;
172 proposta: bolsa Paraná, repasse de recursos como doação civil. Questão 5: Programa unificado;
173 proposta: programa estadual de auxílio cultural em período excepcional. Questão 6: Controles
174 interno e externo; proposta: TAG – termo de ajustamento de gestão e/ou outro instrumento
175 análogo. Questão 7: Regulamentação; proposta: utilizar o mesmo grupo do controle para
176 auxiliar e preparar a minuta do decreto estadual regulamentador. Questão 8: Espaços culturais
177 e empresas; proposta: entendimento de espaços culturais como todo ambiente, tangível e/ou
178 intangível, que desenvolva ou resguarde manifestações e valores culturais ou de economia
179 criativa. Luciana reforçou serem extremamente importantes as questões apresentadas e
180 lembrou que o objetivo da SECC é o mesmo dos conselheiros; comentou que a apresentação
181 poderia ter sido levada para a reunião do grupo de trabalho do dia anterior e solicitou o envio
182 formal da apresentação para encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado. Houve um
183 intervalo de dez minutos. Na retomada, Gehad esclareceu que a apresentação não foi levada
184 para a reunião do dia anterior pois foi a partir dela que a proposta começou a ser elaborada. O
185 conselheiro destacou ainda que, conforme informado pelo conselheiro Giovanni, havia sido
186 solicitada a desvinculação da área de ópera à de música do edital Cultura feita em Casa, o que
187 não foi executado, e nota que o governo elabora e apresenta as propostas apenas para serem
188 aprovadas pelo conselho que, contudo, pontuou, é uma instância de discussão e de controle

189 social para a composição coletiva de políticas públicas – por isso, inclusive, a necessidade do
190 preenchimento de todas as cadeiras representadas. Relatou sobre a ineficácia das discussões
191 levantadas nos grupos de trabalho e, por fim, reforçou que os conselheiros têm atuado de
192 forma complementar, de forma a contribuir com o trabalho desenvolvido pelo Estado para
193 atender aos profissionais de cultura necessitados. Luciana frisou a importância das propostas
194 apresentadas pelo conselheiro e informou que elas serão encaminhadas à PGE na torcida para
195 que sejam aprovadas, pois o entendimento e objetivo da SECC são os mesmos que os dos
196 conselheiros. O conselheiro Leonardo propôs a realização de reunião extraordinária ou com os
197 grupos de trabalho para discutir com mais tempo e profundidade sobre a proposta apresentada
198 e sugeriu dar continuidade à pauta da reunião. Luciana passou a palavra ao conselheiro sobre a
199 composição da comissão de acompanhamento. Leonardo solicitou a recomposição dos grupos
200 de trabalho, com participação de sociedade civil, representantes governamentais e equipe
201 jurídica; sugerindo ainda que os grupos tenham metas e planos de ações a serem atendidos.
202 Luciana esclareceu que os grupos de trabalho foram reorganizados em três para atendimento
203 da lei: renda, subsídio e fomento; e solicitou que os conselheiros se inscrevessem no chat da
204 plataforma da reunião para participar de até um grupo. Em seguida, o conselheiro Helcio fez
205 três apontamentos. Lembrou aos conselheiros que, por se tratar de reunião ordinária, temas
206 relacionados à burocracia do conselho são pertinentes; comentou sobre a responsabilidade dos
207 conselheiros em encontrarem alternativas para atendimento da lei, destacando que o
208 engessamento da pauta das reuniões é prejudicial às discussões que se fazem necessárias, e
209 sugeriu deliberar na presente reunião sobre a apresentação feita pelo conselheiro Gehad; por
210 fim, sobre a proposição do conselheiro Leonardo, informou ser urgente a questão da
211 nomenclatura dos grupos e lembrou que os conselheiros foram eleitos e portanto são
212 representantes da sociedade civil. Declarou seu interesse em participar do grupo sobre
213 fomento. Elietti pontuou a necessidade de ser respeitada a metodologia de trabalho pactuada
214 para atendimento da Lei Aldir Blanc, ou seja, os grupos de trabalho. Esclareceu que as
215 propostas devem ser apresentadas nos grupos para acompanhamento jurídico, técnico e
216 operacional e, se viáveis, posteriormente levadas ao plenário para deliberação. A conselheira
217 Soraya destacou a necessidade de criar e ampliar a participação dos seguimentos sociais, de
218 buscar alternativas para sanar as demandas dos coletivos organizados. Apoiou a apresentação
219 do conselheiro Gehad sobre a construção de novos paradigmas e de editais que não sejam
220 realizados a partir das leis 8666 e 13019, devido ao período pandêmico; reforçou ser necessário
221 criar e buscar sustentação política para garantir formas de execução das ações emergenciais.
222 Sobre os grupos de trabalho, sugeriu realização de reunião entre os conselheiros da sociedade
223 civil e os representantes das macrorregiões para alinhamento de informações de forma a
224 contribuir com o trabalho realizado pelos conselheiros junto aos gestores e população de
225 municípios do interior. Na sequência, o conselheiro Joaquim demonstrou apoio à proposta de
226 bolsas feita pelo conselheiro Gehad e comentou que está pesquisando para Foz do Iguaçu a
227 concessão de benefício similar. Frisou, no entanto, sua preocupação quanto à definição de
228 trabalhador de cultura e também a importância da horizontalidade dos recursos da Lei Aldir
229 Blanc e da viabilização de uma estratégia ampliada e inclusiva para as ações emergenciais, de
230 forma que os profissionais culturais de todo o Paraná, para além de Curitiba e Região
231 Metropolitana, sejam contemplados. Destacou que vê o momento atual, com a Lei Aldir Blanc e
232 o fortalecimento dos sistemas de cultura, como uma possibilidade de reorganização das
233 políticas públicas do Estado de forma mais abrangente, e reforçou a necessidade de ser
234 encontrada uma forma de preencher as cadeiras do conselho e, ainda, de criação de colegiados
235 setoriais para um debate a nível estadual mais amplo e eficiente. Por fim, solicitou

236 esclarecimentos sobre a proposta de recomposição dos grupos de trabalho. O conselheiro
237 Caetano registrou seu apoio à apresentação do conselheiro Gehad e comentou sobre ofício
238 encaminhado pelo IPHAN ao CONSEC que solicita que seja contemplado o pagamento do
239 benefício de subsídio a CPF, como forma de atender às culturas afro-brasileira e caçara com os
240 recursos da Lei Aldir Blanc. Solicitou participação no GT do fomento. Luciana esclareceu que já
241 foi encaminhada resposta ao ofício do IPHAN. Em resposta ao questionamento do conselheiro
242 Joaquim, Leonardo esclareceu que a proposta é que os grupos sejam recompostos e ampliados,
243 de forma a contarem com a participação de sociedade civil, setoriais e gestão pública, inclusive
244 com apoio da equipe jurídica, para maior assertividade das propostas; e reforçou a necessidade
245 de um plano de ação e metas para os grupos. Luciana perguntou se quando o conselheiro
246 refere-se à participação da sociedade civil seria a participação dos conselheiros eleitos, se
247 seriam convidados ou feita uma eleição para a participação de membros de fora do conselho. O
248 conselheiro esclareceu que seriam pessoas de fora do conselho. Luciana concordou com a
249 proposta de ampliar a participação e perguntou qual a sugestão para o processo de escolha
250 dessas participações. Leonardo sugeriu que fossem feitos convites às frentes culturais que têm
251 representatividade no Estado. Em seguida foi passada a palavra ao conselheiro Pedro, que
252 agradeceu as contribuições da sociedade civil, especialmente importantes para a gestão
253 democrática das políticas públicas que, reforçou, é obrigação de todos gestores públicos.
254 Ressaltou a importância do diálogo com a população ser expandido e, para isso, sugeriu que
255 seja analisada pelos advogados e equipe jurídica da superintendência a possibilidade de
256 realização de audiências públicas para a escuta e participação das representações da sociedade
257 civil na construção dessas ações. O conselheiro Fernando Durante assinalou que a agilidade e a
258 urgência solicitadas ao processo, para que os trabalhadores sejam atendidos o quanto antes,
259 podem ser afetadas com o processo de escolha e participação de membros externos ao
260 conselho nas reuniões. Destacou que os conselheiros foram eleitos como representantes da
261 sociedade civil e, portanto, o amplo diálogo entre conselheiros e população pode ser realizado
262 paralelamente às reuniões dos GT, para discussões e posterior apresentação de proposições ao
263 conselho. O conselheiro Giovanni, em resposta à fala anterior de Luciana sobre as vacâncias do
264 conselho, comentou haver interesse e demanda para o preenchimento das cadeiras, por isso a
265 necessidade de serem realizadas eleições complementares. Pontuou ainda que apesar dos
266 conselheiros serem representantes de suas áreas, estas são amplas e por isso devem ser
267 ouvidas de forma estendida e plural. Em seguida foi passada à composição dos grupos de
268 trabalho. Elietti informou que houve onze inscrições para o grupo de fomento, três para o de
269 subsídio e dois para o de renda. Apresentou como alternativas reformular posteriormente, no
270 grupo do WhatsApp, a participação de forma mais equilibrada ou deliberar em reunião. Luciana
271 sugeriu convidar diferentes pessoas da sociedade civil para participar das discussões nos grupos
272 e informou também que no site da SECC há um link onde podem ser registrados sugestões,
273 dúvidas, questionamentos, e por onde podem ser enviadas proposições para o fomento; e
274 sugeriu finalizar a composição dos grupos de trabalho no WhatsApp. Em seguida foi passado ao
275 tema sobre indicação ao Conecta. Elietti fez a leitura de resolução do secretário de Estado da
276 Comunicação Social e da Cultura com a indicação dos conselheiros Helcio e Giovanni, como
277 titular e suplente, respectivamente, para o Conecta, para aprovação. Elietti lembrou que, se
278 aprovado, a assinatura de todos conselheiros no documento será colhida na primeira reunião
279 presencial do CONSEC e que, se todos estiverem de acordo, será lavrada em ata a aprovação da
280 indicação do secretário e o extrato da resolução será encaminhado para publicação no Diário
281 Oficial. Foi realizada votação nominal e foi unânime a aprovação da resolução por todos os
282 conselheiros presentes. O conselheiro Helcio agradeceu a todos os envolvidos em sua indicação

283 e informou ser candidato a coordenador da região Sul do Conecta. Os conselheiros Giovanni e
284 Caetano solicitaram que a resposta ao ofício do IPHAN fosse enviada a todos conselheiros.
285 Luciana esclareceu que todo e-mail que for enviado com cópia para o e-mail do conselho será
286 repassado aos conselheiros. O conselheiro Harrison solicitou atenção para contemplar com as
287 ações da Lei Aldir Blanc os técnicos que trabalham com cultura e que normalmente não são
288 proponentes dos editais tradicionais. Luciana agradeceu a participação e contribuições de
289 todos. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim, Franciele dos
290 Santos Bernabé Fernandes, que relatei esta ata que segue assinada por mim e pelos seguintes
291 conselheiros.

Curitiba, 28 de julho de 2020.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes
Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR

Anna Paula Zetola
FIEP/PR

Alan Rogério Gaitarosso
Macrorregião Noroeste

Caetano Pires Tossulino
Manifestações Populares, Tradicionais e
Étnicas da Cultura

Caio Julio Cesaro
Macrorregião Nordeste

Dheferson dos Santos Ferreira
Macrorregião Oeste

Doraci Senger Luy
Macrorregião Centro-Sul

Eder Fernando Nascimento
SEED/PR

Eliane Somacal Gauze
Macrorregião Sudoeste

Elietti de Souza Vilela
Secretária-Geral do CONSEC – SECC/PR

Fernando Rohnelt Durante
Macrorregião Campos Gerais

Gehad Ismail Hajar
Ópera

Gilmara Gastaldon Piantá
Macrorregião Campos Gerais

Giovanni Amaral Cosenza
Teatro

Harrisson Camargo
Macrorregião Litoral

Helcio Luiz Wendler Kovaleski
Macrorregião Campos Gerais

James Rios Oliveira Santos
UENP/PR

Joaquim Rodrigues da Costa
Macrorregião Oeste

Laércio Lopes de Araújo
SEFA/PR

Leonardo Franceschi Ferreira
Música

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Superintendente-Geral da Cultura – SECC/PR

Mariana de Souza Bernal
CAC/SECC/PR

Maristela Massaro Carrara Bruneri
SESC/PR

Pedro Augusto Pereira Gonçalves
Macrorregião Curitiba e Região
Metropolitana

Rafael Torrente
Macrorregião Noroeste

Rosane Kaminski
Audiovisual

Silvio Kurzlop
Macrorregião Curitiba e Região Metropolitana

Solange Cristina Batigliana
Patrimônio Cultural

Solange Straube Stecz
Representante das universidades estaduais do
Paraná

Soraya Lucas do Amaral
Macrorregião Nordeste

Thatianne Andrea da Silva
Artes Visuais

Documento: **15280720202ReuniaordinariadoCONSECedi.pdf**.

Assinado por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 07/06/2021 14:26, **James Rios de Oliveira Santos** em 07/06/2021 14:38, **Laercio Lopes de Araujo** em 07/06/2021 14:52, **Mariana Souza Bernal** em 07/06/2021 14:57, **Caetano Pires Tossulino** em 07/06/2021 15:19, **Silvio Kurzlop** em 07/06/2021 15:28, **Solange Cristina Batigliana** em 07/06/2021 16:28, **Anna Paula Zetola** em 07/06/2021 17:14, **Solange Straube Stecz** em 08/06/2021 15:44, **Harrison Moreira de Camargo** em 08/06/2021 15:59, **Elietti de Souza Vilela** em 09/06/2021 00:56, **Dheferson dos Santos Ferreira** em 09/06/2021 10:23, **Pedro Augusto Pereira Goncalves** em 09/06/2021 12:12, **Leonardo Franceschi Ferreira** em 09/06/2021 13:50, **Gilmara Gastaldon Pianta** em 09/06/2021 17:57, **Maristela Massaro Carrara Bruneri** em 10/06/2021 09:09, **Eder Fernando do Nascimento** em 10/06/2021 09:34, **Rosane Kaminski** em 10/06/2021 13:28, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 10/06/2021 14:40, **Joaquim Rodrigues da Costa** em 14/06/2021 08:43, **Soraya Amaral** em 14/06/2021 12:55, **Rafael Lucas Torrente** em 14/06/2021 16:32, **Thatianne Andrea da Silva** em 15/06/2021 13:05, **Alan Rogério Gaitarosso** em 16/06/2021 10:56.

Inserido ao protocolo **17.715.256-0** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 07/06/2021 14:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

12b4fa7dec36db8e75d86475a13888f8.